



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Jequitinhonha - Nucleo de Apoio Regional de Capelinha

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0052050/2022-92

A Supervisora Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Jequitinhonha**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	DO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Dispensado de Licenciamento Ambiental	2100.01.0052050/2022-92		Núcleo de Apoio Regional de Capelinha / URFBio Jequitinhonha / IEF
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: Vicente de Paulo Oliveira		CPF/CNPJ: 002.468.766-97	
Endereço: Rua Dona Vitória nº 827		Bairro: Bom Jesus	
Município: Itamarandiba	UF: MG		CEP: 39.670-000
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: Vicente de Paulo Oliveira		CPF/CNPJ: 002.468.766-97	
Endereço: Rua Dona Vitória nº 827		Bairro: Bom Jesus	
Município: Itamarandiba	UF: MG		CEP: 39.670-000
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Fazenda Chapada dos Carmona		Área Total (ha): 35,1674	

Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 5.212		Município/UF: Carbonita/MG		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3113503-8FCA.D052.E7E9.4962.9B2F.0347.719C.4139				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA				
Tipo de Intervenção		Quantidade	Un	
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo		18,6562	ha	
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área		Especificação	Área (ha)	
Silvicultura		G-01-03-1	18,6562	
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	18,6562	Cerrado Sensu Stricto	Não se aplica	18,6562
Total:	18,6562		Total:	18,6562
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
Lenha de Floresta Nativa	Uso interno no imóvel ou empreendimento	391,4304	m³	
8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA				
Mariana Miranda Andrade MASP: 1523765-4				
Data da Vistoria: 14/03/2023				
9. VALIDADE				

Data de Emissão: 28/06/2023 Validade: 28/06/2026	Observações: ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.
---	--

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 18,6562 ha	Sirgas 2000	23k	700962.52 m E	8080063.39 m S

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Medidas mitigadoras:

Sistema de colheita adotando uma cronosequência e uma distribuição espacial das operações (desmate), para que haja sucesso no deslocamento dos animais para área de reserva legal e áreas de preservação permanente;

Reduzir ao máximo a movimentação de máquinas agrícolas na área do projeto, visando alterar o mínimo possível a estrutura física do solo. Embora não se tratar de área com potencial erosivo, manter medidas preventivas de drenagem e recobrimento do solo, visando evitar erosões tanto nas áreas de cultivo, como também nas estradas de acesso;

Reduzir ao máximo a movimentação de máquinas agrícolas na área do projeto, visando alterar o mínimo possível a estrutura física do solo;

Proteger as áreas de proteção ambiental (APP e RL), afim de evitar o pastoreio de animais de grande porte (bovinos e equinos) nessas áreas de grande importância para a conservação da biodiversidade da flora e também fauna do local;

Incorporar resíduos da exploração do solo e manter técnicas de cultivo conservacionistas, como cultivo em curva de nível em áreas com declive mais acentuado, afim de possibilitar maior infiltração das águas pluviais e favorecer a recarga do lençol freático.

12. OBSERVAÇÃO

Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Executar todas as medidas mitigadoras propostas no PIA e efetuar o afugentamento da fauna por equipe especializada.	Concomitante a intervenção.
2	Executar Plano de conservação das espécies imune de corte Caryocar brasiliense (pequi) e Handroanthus ochraceus (ipê amarelo), conforme aprovado no item 4.2 do Parecer nº 30/IEF/NAR CAPELINHA/2023.	Perpétuo.
3	Apresentar relatório de cumprimento da condicionante 2.	Até 6 meses após a intervenção.
4	Apresentar relatório de ações simplificadas de afugentamento de fauna (conforme termo de referência disponível no site do IEF).	Até 6 meses após a intervenção.
5	Conforme §1º do artigo 1º da Portaria IEF nº 28/2020, os plantios florestais deverão ser cadastrados no prazo máximo de um ano após a sua implantação.	Até um ano após a implantação da atividade
6	Obter no portal Ecossistemas / Sistema de Licenciamento Ambiental o registro de extrator de produto florestal, conforme Portaria IEF nº 125/2020	Anteriormente a supressão.

** Salvo especificações, os prazos são contados a par tir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.*

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Piedade Alves Machado**, Supervisora Regional, em 28/06/2023, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **68596934** e o código CRC **BAD43F01**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Convênio nº 1301000237/2023. Partícipes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Carvalhos. Objeto: Calçamento em pavimento intertravado em bloco sextavado. Valor total: R\$ 303.764,39. Dotação Orçamentária Estadual: 1301.15.451.071.4154.0001.4.4.40.42.01.0.15.1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 28/06/2023.

Extrato do Termo de Convênio nº 1301000512/2023. Partícipes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Vazzelândia. Objeto: calçamento em pavimento intertravado em bloco sextavado em concreto. Valor total: R\$ 568.882,66. Dotação Orçamentária Estadual: 1301.15.451.071.4154.0001.4.4.40.42.01.0.15.1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 28/06/2023.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1301000593/2018. Partes: SEINFRA e o Município de Miravânia. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 16/08/2023. Assinatura: 28/06/2023. Processo SEI nº 1300.01.0008426/2020-88.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1301000738/2018. Partes: SEINFRA e o Município de Barbacena. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 20/07/2024. Assinatura: 28/06/2023. Processo SEI nº 1300.01.0008489/2020-36.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1301000660/2018. Partes: SEINFRA e o Município de Japonvar. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 03/08/2023. Assinatura: 28/06/2023. Processo SEI nº 1300.01.0008425/2020-18.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1301001186/2017. Partes: SEINFRA e o Município de Salto da Divisa. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 06/09/2023. Assinatura: 28/06/2023. Processo SEI nº 1300.01.0000318/2020-75.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1301000118/2019. Partes: SEINFRA e o Município de Francisco Sá. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 12/12/2024. Assinatura: 28/06/2023. Processo SEI nº 1300.01.0003329/2019-67.

9 cm -28 1809081 - 1

**DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES
E ESTRADAS DE RODAGEM
DE MINAS GERAIS - DER**

**JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
E CONVOCACÃO - RETIFICAÇÃO**

Edital nº: 117/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0181053/2022-11. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, torna público a retificação da classificação final para o lote 06 do edital em epígrafe, publicada no Jornal Minas Gerais do dia 20/06/2023, fl. 66, passando a ser a seguinte: 1º lugar: CONSORCIO PROJETISTA MINEIRO DN (composto pelas sociedades NORDEEN Engenharia EIRELI e DYNATEST Engenharia Ltda.), 2º lugar: CONSOL Engenharia Consultores Ltda., 3º lugar: HOUER Engenharia Ltda., 4º lugar: CONSORCIO PROJETOS RODOVIÁRIOS DE MINAS (composto pelas sociedades PLANEP Planejamento Estudos e Projetos Ltda.; CONTECNICA Consultoria Técnica S.A.; MULTIPLANO Engenharia Ltda. e CEPPLA Consultoria de Engenharia S.A.), 5º lugar: ECOPLAN Engenharia Ltda., 6º lugar: PROJEL Engenharia Especializada Ltda. e 7º lugar: VIATEC Engenharia Ltda. Retifica, ainda, referida publicação, considerando as regras contidas nos subitens 7.4 e 7.4.1, do Edital em referência, convocando para apresentar o envelope nº2 - documentos de habilitação - a sociedade empresária MAIA MELO Engenharia Ltda. para o Lote 07 e PROJEL Engenharia Especializada Ltda. para o lote 08. A alusiva documentação deverá ser protocolada no serviço de protocolo e arquivo do DER-MG, até as 17h (dezessete horas) do dia 03/07/2023 e a sessão de abertura dos referidos envelopes será realizada no dia 04/07/2023 às 16:00h (dezesesse horas), à Av. dos Andrades, 1.120, 10º andar - sala de reuniões, nesta capital. Assim, ficam convocados, todos os interessados em participar da referida reunião. A partir desta publicação fica aberto prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestação da intenção de recorrer, nesta fase de julgamento de propostas, sob pena de preclusão, nos termos do item 12.2 do edital em referência. Ficam mantidos os demais termos contidos na referida publicação.

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Edital n.º: 022/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0047920/2023-70. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG torna público a desclassificação da proposta de preços da sociedade empresária: URBANO Engenharia e Construções Ltda., na licitação acima referida, por apresentar preços unitários superiores ao do orçamento do DER-MG – Preço excessivo, em desacordo com os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Edital, passando a classificação das propostas a ser a seguinte: 1º lugar: BRÁSOCEMP Brasil Construções e Empreendimentos EIRELI; 2º lugar: MODULOS Construções e Empreendimentos Ltda.; 3º lugar: ARE Engenharia Ltda. e 4º lugar: Construtora SINARCO Ltda. Fica aberto prazo de cinco (05) dias úteis para interposição de recurso a contar da publicação deste aviso, ficando a documentação à disposição para consulta no Núcleo de Licitações do DER-MG.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 060/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0111824/2023-98. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 14:00hs (quatorze horas) do dia 03/08/2023, em seu edifício-sede, à Av. dos Andrades, 1.120, sala 1009, nesta capital, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA para a Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia LMG-774, trecho Goiabeira - Entrº BR-259. A execução do serviço descrito está restrita ao âmbito de circunscrição da 23ª URG do DER-MG – Governador Valadares. Inclui no PPAG, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 30/06/2023. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezesete horas) do dia 02/08/2023 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo – SPA do DER-MG. A visita técnica ocorrerá nos dias 10/07/2023 e 11/07/2023, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 059/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0111513/2023-56. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00hs (nove horas) do dia 03/08/2023, em seu edifício-sede, à Av. dos Andrades, 1.120, sala 1009, nesta capital, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA para a Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia LMG-744, trecho Nacip Raydan - Virgolândia. A execução do serviço descrito está restrita ao âmbito de circunscrição da 23ª URG do DER-MG – Governador Valadares. Inclui no PPAG, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 30/06/2023. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezesete horas) do dia 02/08/2023 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo – SPA do DER-MG. A visita técnica ocorrerá nos dias 06/07/2023 e 07/07/2023, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão 2301403000013/2023-Processo SEI: 2300.01.0042212/2023-53 - Objeto: Aquisição de material de limpeza. O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, no uso de suas atribuições e baseado nas informações do processo em epígrafe, HOMOLOGA os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico supra, conforme a seguir: Lote Único - Empresa vencedora: DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA - CNPJ: 27.471.471/0001-34, no valor de R\$85.447,00 (oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e sete reais).

EXTRATO DE CONTRATO

Torna sem efeito o extrato referente ao Contrato DF-002/2023, publicado na página 39 da edição do dia 28/06/2023.

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída na cláusula V do Contrato DF-002/2023 - Lote 02 a Dotação Orçamentária 2301.26.782.071.4477.0001.339040.0, Fonte de Recurso 69.1 do Orçamento Geral do DER/MG para o corrente exercício financeiro, de acordo com o expediente (66695236) desse Processo 2300.01.0154386/2022-86.

Nos exercícios subsequentes, durante a vigência do Contrato, as despesas correrão por conta dos créditos correspondentes. O presente instrumento, lavrado nesta data, vai assinado pelo Diretor de Projetos de Engenharia Rodoviária e pelo Diretor Geral do DER/MG e passa a fazer parte integrante do Contrato a que se refere, para todos os efeitos e direito.

Doador: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Donatário: Município de Virgíópolis. Instrumento: Termo de Doação - DER/GLA/Patrimônio - 09/2023. Objeto: 01 (um) caminho basculante marca volkswagen, modelo vw-12.140t, fabricação 1.988, cor bege, placa gxi-7388, patrimônio 1797757-6, pertencente a 2ª URG – Guanhães, Valor global: R\$ 77.940,55 (setenta e sete mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos). Finalidade: apoio as obras de infraestrutura no transporte de materiais, transporte de cascalho no programa de manutenção de estradas vicinais, transporte de materiais para atendimento a reparos em prédios públicos. Processo: 2300.01.0282896/2021-09.

Doador: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Donatário: Município de Maravilhas. Instrumento: Termo de Doação - DER/GLA/Patrimônio - 10/2023. Objeto: 01 (uma) motoniveladora hb – 140m, ano 1977, prefixo pth-025-3 - patrimônio siad nº 17956820, pertencente a 33ª urg – Pirapora, Valor global: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Finalidade: Manutenção e conservação de estradas vicinais. Processo: 2300.01.0246392/2021-97.

29 cm -28 1809178 - 1

**SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9270073.01.23 PARTES: EMG/SEJUSP E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. ESPECIE: Primeiro Termo De Aditamento ao contrato nº 9270073/2020, na qualidade de administradora do fundo de apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessão e parcerias público-privadas da união, dos estados, do distrito federal e dos municípios, para a contratação dos serviços técnicos especializados para a estruturação de projeto de concessão de serviço público. OBJETO: a) As partes pactuam a alteração do Contrato de Prestação de Serviços de estruturação de Projeto de Concessão de Operação de Centro Socioeducativo no Estado de MINAS GERAIS, assinado em 30/11/2022, que passará a vigorar com acréscimos e/ou alterações nas cláusulas §1º e §2º e §8º da cláusula 8ª – Da Manifestação do Contratante nas Fases e §2º e §8º e §9º da cláusula 9ª – Do Valor do Serviço Contratado. b) As Partes resolvem prorrogar Contrato de Prestação de Serviços em mais 30 (trinta) meses, a contar de 30/06/2023 até 30/12/2025. VALOR: O valor global do Contrato permanece em R\$ 5.787.737,43 (cinco milhões, setecentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos). SIGNATÁRIOS: Giselle Da Silva Cyrillo, Marise Pimentel Viegas de Almeida e Danielle Mendonça de Souza dos Reis. Assinatura em: 28/06/2023.

5 cm -28 1809109 - 1

TORNA SEM EFEITO

Torna sem efeito a publicação do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 144/2022, celebrado com a APAC de Rio Piracicaba Feminina. MOTIVO: Correção do instrumento assinado. Publicado no dia 14/06/2023, página 991 (7 cm - 13 1801881 - 1).

1 cm -28 1808763 - 1

**EXTRATO DO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO
DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS Nº 12/2023**

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Órgão Titular Do Crédito – OTC e a Polícia Militar de Minas Gerais – Órgão Gerenciador Do Crédito – OGC. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários a reestruturação logística veicular da Polícia Militar de Minas Gerais, por meio da aquisição de viaturas para atividade de inteligência, fortalecimento da prevenção e enfrentamento à criminalidade por meio da aquisição de equipamento de menor potencial ofensivo, bem como a aquisição de rolos de aramida para a fabricação de colete balístico na PMMG. DO VALOR: R\$ 7.859.135,34 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil cento e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 4691.06.123.139.2.094.0001.44.90 e 4691.06.123.139.2.094.0001.33.90. FONTE: 57.1. VIGÊNCIA: Este Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários terá vigência até 31 de dezembro de 2024, a contar da data de publicação. SIGNATÁRIOS: Rogério Greco e Rodrigo Piassi do Nascimento. DATA ASSINATURA: 28/06/2023.

4 cm -28 1809186 - 1

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º termo aditivo ao Convênio nº 13710001443/2021. Partes: SEMAD e CIMOG – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA. Objeto: reprogramação do objeto pactuado, de forma que haja acréscimo do valor global da parceria em R\$ 226.135,63 (duzentos e vinte e seis mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos) e prorrogação de sua vigência até 30/06/2024, com adoção de novo Plano de Trabalho Anexo – I. Valor de repasse estadual: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Dotação orçamentária estadual: 137.1.18.541.120.4371.0001.4.4.70.41.01.0.10.8. Assinatura: 28/06/2023. (a) Rodrigo Gonçalves Franco – SUGES/SEMAD (b) Custódio Ribeiro Garcia – Prefeito.

3 cm -28 1808985 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º termo aditivo ao Termo de Fomento nº 1371000953/2021 Partes: SEMAD e AJUDA – ALIANÇA JUIZFORANA PELA DEFESA DOS ANIMAIS. Objeto: reprogramação do objeto pactuado, com aporte de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) via emenda parlamentar e utilização de rendimentos no importe de R\$80.048,49 (oitenta mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), assim como a prorrogação de sua vigência até 07/10/2025 e adoção de novo Plano de Trabalho Anexo – I. Dotação orçamentária estadual: 1371.18.541.120.4371.0001.3.3.50.41.01.0.10.8. Assinatura: 28/06/2023. (a) Rodrigo Gonçalves Franco – SUGES/SEMAD (b) Carolina Francisca Correa de Oliveira – Presidente OSC Parceira.

4 cm -28 1809000 - 1

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1371000597/2023

Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e MUNICIPIO DE NOVOORIZONTE. Objeto: projeto de saneamento básico, por meio da construção de rede de drenagem de águas pluviais no Povoado de Bitú. Valor do Repasse: R\$ 600.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 13.71.17.512.120.4321.0001.4.4.40.41.01.0.15.1. Valor da Contrapartida: R\$ 7.978,90. Assinatura: 28/06/2023. (a) Rodrigo Gonçalves Franco – Subsecretário de Gestão Ambiental e Saneamento/SEMAD e (b) Cleber Nascimento de Pinho - Prefeito. Gestor: Alzira Nair Ferreira Leite, MASP: 1.489.583-3. Vigência: 520 dias, a contar da publicação.

3 cm -28 1809046 - 1

**CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO –
AUTOS DE INFRAÇÃO EM GERAL**

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados cientificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Supram Norte de Minas ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que, findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e as demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência pessoalmente, através do telefone (38-3224-7500), ou pelo e-mail (nai_nm@meioambiente.mg.gov.br).

Autuado	Auto de Infração
João Batista Teixeira dos Santos CPF: 367.xxx.xxx-53	180844/2021
Genesco Aparecido de Oliveira Júnior CPF: 201.xxx.xxx-49	287042/2011

5 cm -28 1808627 - 1

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio de Saída nº 1371000356/2021. Partes: SEMAD e Município de Três Corações. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 12 dias. Assinatura: 28/06/2023. Signatário: a) Rodrigo Gonçalves Franco- SUGES/SEMAD.

2 cm -28 1809019 - 1

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1371000531/2023

Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e o SOCIEDADE JUIZFORENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS E AO MEIO AMBIENTE-SJPA. Objeto: aquisição de ração para alimentar animais resgatados e abrigados na OSC Parceira. Valor do Repasse: R\$ 100.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1371.18.541.120.4371.001.3.3.50.41.01.0.10.8. Valor da contrapartida: R\$64,00. Assinatura: 28/06/2023. (a) Rodrigo Gonçalves Franco – Subsecretário de Gestão Ambiental e Saneamento/SEMAD e (b) Maria Elisa de Souza- Presidente da OSC Parceira. Gestor designado: Patrícia Carvalho da Silva, Masp: 1.314.431-6. Vigência: 420 dias, a contar da publicação.

3 cm -28 1809012 - 1

**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO
MEIO AMBIENTE - FEAM**

ATO FEAM Nº 07, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 10 do Decreto nº 47.760, de 20 de novembro de 2019, e as diretrizes e procedimentos estabelecidos pela Deliberação Normativa COPAM 220, de 21 de março de 2018, e pela Instrução de Serviço SISEMA 07/2018, torna público a aprovação dos Processos Administrativos de Fechamento de Mina abaixo relacionados; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 2090.01.0003364/2019-44; Cláusula Primeira – Os empreendimentos deverão proceder o Processo de Fechamento de Mina, respeitando as diretrizes e ponderações constantes no Parecer Técnico de aprovação; 1) Luiz Saraiva de Araújo, Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco – minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento A-02-07-0, Gouveia/MG, PA nº 10570/2006/001/2008, Classe 1, Processo SEI nº 2090.01.0003364/2019-44. Cláusula Segunda – Os efeitos deste Ato têm validade condicionada ao atendimento das solicitações e orientação registradas no Parecer Técnico de aprovação; Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

Belô Horizonte, 28 de junho de 2023.
Renato Teixeira Brandão
Presidente
Fundação Estadual do Meio Ambiente

6 cm -28 1809231 - 1

ATO FEAM Nº 06, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 10 do Decreto nº 47.760, de 20 de novembro de 2019, e as diretrizes e procedimentos estabelecidos pela Deliberação Normativa COPAM 220, de 21 de março de 2018, e pela Instrução de Serviço SISEMA 07/2018, torna público o arquivamento dos Processos Administrativos de Fechamento de Mina abaixo relacionados; e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 2090.01.0002489/2019-98; RESOLVE/DELIBERA: Art. 1º Arquivamento dos Processos Administrativos de Fechamento de Mina abaixo relacionados, 1. Mineralização Perdizes Ltda, Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco – minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento (A-02-07-0), Caldas/MG, PA nº 10937/2014/002/2019, Classe 1, Processo SEI 2090.01.0002489/2019-98. Motivo: Perda de Objeto por retomada da atividade minerária.

Belô Horizonte, 23 de junho de 2023
Renato Teixeira Brandão
Presidente
Fundação Estadual do Meio Ambiente

6 cm -28 1808794 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): *Consortorio Vienna de Energia Solar/Fazenda Ponte do Cedro - CNPJ/CPF 44.601.836/0001-17, Supressão da cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo. Caetanópolis/MG, Processo Nº 2100.01.0006313/2023-81, em área autorizada de 16,50 (ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 22/05/2023.

(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães, O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte.

3 cm -28 1809203 - 1

ARQUIVAMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foram arquivados requerimentos de Autorização para Intervenção Ambiental dos processos abaixo identificados: *GMT Holding Farm S.A./Fazenda Tecad - CNPJ 31.***.***, 0001-06, Corte ou aproveitamento de 78árvores isoladas nativas vivas em 166,08 ha, Minas Novas/MG, Processo Nº 2100.01.0045993/2022-89. Data da Decisão: 27/06/2023. *Isnard Orlando Fernandes Araujo/Fazenda Paiol - Piteiras - Mandiocussu - Gleba 02 - CPF ***.769.766-**. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 117,70ha, Itamarandiba/MG, Processo Nº 2100.01.0060114/2022-32. Data da Decisão: 27/06/2023.

(a) Eliana Piedade Alves Machado, Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha.

4 cm -28 1808868 - 1

CONCESSÃO DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

* Celulose Nipo-Brasileira S.A. - CENIBRA, Propriedade: Pouso Alegre- Babilônia - Manga do Pacheco - Fazenda Rio Corrente I, Córrego dos Fereiras, Manga da Tropa, Cavalho / CORRENTE CANOA. CNPJ: 42278796/0001-99. Tipo de intervenção - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP, Sabirópolis /MG. Processo Nº 2100.01.0019022/2023-27, em área autorizada de 0,0009 (ha). Validade: 3 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 27/06/2023.

*Celulose Nipo Brasileira SA- Cenibra/ Horto Mesquita- CNPJ-42278796/0001-99. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo 0,00408 ha; Santana do Paraíso/ MG, 2100.01.0014924/2023-93. Validade: 3 (três) anos, contados da data da emissão da decisão 27/06/2023.

Ariane Cristine Araújo Goulart. A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

4 cm -28 1808919 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados: *Geraldo Magela de Fátima/Fazenda Cedro - CPF ***.156.516-**. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Minas Novas/MG, Processo Nº 2100.01.0046556/2022-20, em área autorizada de 7,0670 ha. Validade: 03 (Três) anos, contados da data de emissão da autorização: 28/06/2023. *Vicente de Paulo Oliveira/Fazenda Chapada dos Carmona - CPF ***.468.766-**. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Carbonita/MG, Processo Nº 2100.01.0052050/2022-92, em área autorizada de 18,6562 ha. Validade: 03 (Três) anos, contados da data de emissão da autorização: 28/06/2023.

(a) Eliana Piedade Alves Machado, Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha.

4 cm -28 1808857 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processos abaixo identificados:

*Terre Urbanismo Uberlândia 01 SPE Ltda/Fazenda Buriati - CNPJ 47.208.008/0001-01, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca/Corte de árvores isoladas nativas vivas, Uberlândia/MG, Processo Nº 2100.01.0046075/2022-09, em área autorizada de 9,955(ha). Validade: Coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS. *Alto Furnas Energia S.A./Fazenda das Furnas - CNPJ 11.973.784/0001-50, Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa, Indianópolis/MG, Processo Nº 2100.01.0057542/2022-24, em área autorizada de 0,0357(ha). Validade: Coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS. *Douglas Teixeira Gouveia/Fazenda Babilônia – CPF 078.716.986-21, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca, Monte Alegre de Minas/MG, Processo Nº 2100.01.0055584/2022-25, em área autorizada de 1,00(ha). Validade: 26/05/2026. *Edésio Ferreira Vasconcelos/Fazenda Capão Grande – CPF 744.721.276-87, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca, Uberlândia/MG, Processo Nº 2100.01.